

RESOLUÇÃO CMAS Nº 303, DE 22 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante aprovação em reunião extraordinária realizada em 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Art. 2º O edital contemplará a oferta de 20 (vinte) vagas, sendo:

I – 10 (dez) vagas destinadas ao atendimento de idosos classificados nos Graus I e II de dependência;

II – 10 (dez) vagas destinadas ao atendimento de idosos classificados no Grau III de dependência.

Art. 3º O período de execução da parceria será de 1º de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º O valor total previsto para execução da parceria é de R\$ 526.400,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 22 de junho de 2026.

Kelen Garcia
Presidente do CMAS

Publicada e registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

Samantha de Mello Sznick Lopes
1ª Secretária do CMAS